



**TERMO DE ACEITE E CONSENTIMENTO  
EDITAL DE ACELERAÇÃO DE NOVAS IDEIAS**

# Índice

Clique nos tópicos abaixo para navegar pelo documento.

<b>DO OBJETO DO EDITAL</b>	<b>3</b>
<b>DO ESCOPO DO EDITAL DE ACELERAÇÃO</b>	<b>4</b>
<b>DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO</b>	<b>4</b>
<b>DA COLETA E TRATAMENTO DE DADOS</b>	<b>5</b>
<b>DA CESSÃO DE VOZ, IMAGEM E MARCA</b>	<b>6</b>
<b>DO SIGILO</b>	<b>7</b>
<b>DISPOSIÇÕES GERAIS E ASSINATURA</b>	<b>7</b>

# **TERMO DE ACEITE E CONSENTIMENTO EDITAL DE ACELERAÇÃO DE NOVAS IDEIAS**

**A STARTLAW - SERVIÇO DE APOIO A EMPRESAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob nº 35.027.867/0001-15, com sede e foro na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Pe. Anchieta, nº 2286, Sobreloja, Bigorrilho, CEP 80.730-020 dá as boas vindas aos empreendedores e empreendedoras, ao segundo edital de aceleração de novas ideias. Essa edição, feita em conjunto entre a **StartLaw**, patrocinado pelas empresas **Preâmbulo Tech, Simples Já e Kadmotek Ventures**, com apoio da Gazzconecta, Booming Tech Hub, Yuppins, LPBK Advogados, Associação Brasileira de Lawtechs e Legaltechs, Leonora Ventures, Aleve Legal Tech Ventures, tem como objetivo fomentar o ecossistema de startups.

Para formalizar a inscrição de sua empresa ou projeto, precisamos de sua ciência e seu aceite nestes termos.

Reserve um momento para leitura atenta, de modo que assimile e absorva todo o conteúdo antes de clicar em prosseguir.

Ao prosseguir, você estará de acordo com todas as disposições aqui contidas.

## **DO OBJETO DO EDITAL**

O presente edital visa selecionar até 10 startups e projetos inovadores, construídos de forma individual ou em equipe, que estejam nas fases de validação ou operação em território nacional e que se enquadrem nas seguintes categorias: *lawtech*, *legaltech*, *govtechs*, *climatechs* e startups em geral.

O cerne do projeto é transformar projetos e negócios em fase inicial de operação em modelos sustentáveis e inovadores, por meio de metodologias ágeis e experimentando a mentalidade startup com base em uma capacitação imersiva em que empreendedores testarão as diversas fases de desenvolvimento do seu negócio com a ajuda de

mentores e profissionais especializados, que irão compartilhar suas experiências em módulos práticos. Além disso, as equipes com melhor desempenho terão a oportunidade de apresentar suas startups para investidores potenciais em um **Demo Day**.

## **DO ESCOPO DO EDITAL DE ACELERAÇÃO**

A jornada de apoio e mentoria terá duração de até 4 (quatro) meses. Será 100% online, em português e será dividido em 4 etapas:

1. Análise de oportunidades;
2. Validação;
3. Como criar seu MVP;
4. Como alcançar investimento;
5. Demo Day.

Após a primeira rodada de entregas, haverá a eliminação de 5 (cinco) startups com base nos critérios pré estabelecidos para a correção das atividades propostas pelos mentores, aliada a tempestividade na entrega das atividades, sendo critérios eliminatórios

Todas as startups que avançarem nessa etapa e tiverem um mínimo de 75% (oitenta por cento) cumprindo com a agenda de entregas e os pré-requisitos estabelecidos semanalmente pelos mentores poderão participar do Demo Day. As 3 startups mais bem colocadas receberão 2 (duas) horas de mentoria exclusiva com o fundador da StartLaw, Nicolás Fabeni.

A startup vencedora do projeto será selecionada no dia do Demo Day e poderá receber um plano Health da Startlaw em premiação, a segunda e terceira colocadas recebem plano scale up e early stage respectivamente.

## **DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO**

Poderão se inscrever todos os estudantes, empreendedores e demais interessados em promover soluções inovadoras, seja via LawTechs, LegalTechs, Fintechs, entre outras modalidades de startups, desde que inovadoras.

Os critérios de desclassificação serão apresentados no decorrer do edital, de acordo com cada atividade repassada pelos mentores paulatinamente.

A participação nas reuniões e a entrega tempestiva das atividades é um critério eliminatório.

## **DA COLETA E TRATAMENTO DE DADOS**

As startups e seus fundadores declaram-se cientes e concordam de forma expressa que a StartLaw e seus parceiros poderão realizar o tratamento de dados pessoais relativos à própria parte, colaboradores, prestadores de serviços, empregados, sócios, inclusive dos dados pessoais sensíveis, da mesma forma poderão ter acesso, utilizar, manter, recepcionar, armazenar, classificar, avaliar, transmitir, reproduzir, eliminar, distribuir e processar, eletrônica e/ou manualmente, informações e dados relacionados à empresa, razão pela qual, desde já, os envolvidos se comprometem a tratar os dados pessoais envolvidos e necessários à execução do presente Contrato, única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam, qual seja, a fiel execução do objeto do edital, como também em respeito a toda a legislação aplicável sobre a segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando à Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), sob pena de responsabilização da parte infratora por perdas e danos.

Para contato a respeito de dados coletados, a Startlaw disponibiliza o seguinte responsável e endereço eletrônico: [juridico@thelaw.com.br](mailto:juridico@thelaw.com.br).

As empresas participantes ainda declaram com total ciência que a StartLaw poderá compartilhar os dados pessoais dos colaboradores ou prepostos, restringindo-se às funções e atividades desenhadas.

A StartLaw não autoriza a usar, compartilhar ou comercializar quaisquer eventuais elementos de Dados, produto ou serviço, subproduto que se originem, ou sejam criados, a partir do tratamento de dados estabelecidos por este Edital.

Os Dados aqui gerados, obtidos ou coletados a partir deste Edital de Aceleração são e continuarão de propriedade da StartLaw, inclusive qualquer novo elemento de Dados, produto ou subproduto que seja criado a partir do tratamento de dados estabelecidos por este Edital.

## **DA CESSÃO DE VOZ, IMAGEM E MARCA**

A empresa e os envolvidos no processo de seleção, por meio deste, de forma gratuita, **AUTORIZAM**, em caráter total, global e universal, definitivo, irrevogável e irretratável, a utilização de sua imagem, som de voz e performance, seja pela Startlaw, seja por terceiros por ela autorizados, assim como, por acordo irrevogável e irretratável, licenciar os direitos conexos decorrentes da sua atuação em qualquer mídia e outros meios de comunicação utilizados pela empresa para divulgação ao público em geral, campanhas de marketing, ou apenas uso interno. A cessão é válida para todas as ações decorrentes do objeto deste edital.

Esses direitos abrangem, embora não se limitem a exploração comercial, no todo ou em parte, em qualquer veículo ou processo, seja de que natureza for, notadamente, mas não exclusivamente, em todos os segmentos do mercado e por meio de todas as modalidades de utilização, em todo o universo conhecido ou a ser descoberto e circuitos fechados, assim como quaisquer outras mídias eletrônicas, interativas ou não, e quaisquer outras formas, meios, processos e veículos de reprodução, exibição, transmissão, veiculação e/ou difusão de Obras Audiovisuais que existam ou venham a ser conhecidos, independentemente de seus suportes, físicos ou não, dentre outros, a exclusivo critério da Empresa.

Os candidatos e candidatas concordam e declaram que:

- a. Não haverá qualquer tipo de remuneração pela autorização objeto deste instrumento;
- b. Nada lhe é ou será devido, a qualquer título, sendo que a assinatura deste confere a mais ampla quitação quanto ao que ora se convencionou;

- c. Entende que a Empresa poderá se beneficiar pela utilização comercial da sua imagem, voz e atuação sem que nenhuma remuneração adicional lhe seja devida;
- d. Não poderá interferir na utilização ou edição da sua imagem pela Empresa;
- e. A rescisão do presente instrumento, independentemente do motivo, não invalidará as autorizações de direitos ora mencionadas;
- f. A nulidade ou invalidade do disposto em qualquer das cláusulas deste Termo não prejudicará a validade e eficácia das suas demais disposições.

## **DO SIGILO**

Os envolvidos em todas as etapas do edital obrigam-se, por si, seus empregados e terceiros relacionados de qualquer forma, em não revelar quaisquer informações sobre os termos do projeto, como também informações referentes ao modelo de negócio das empresas participantes, envolvidos e demais informações expostas em razão da inscrição.

As Partes reconhecem que tanto este instrumento, assim como todos os documentos, dados e informações dele decorrentes constituem informações confidenciais. Se for solicitado a qualquer das partes que revelem quaisquer informações confidenciais relativas, direta ou indiretamente, a que tiverem acesso em decorrência do presente instrumento, deverão comunicar imediatamente a parte adversa. Informações confidenciais somente poderão ser reveladas após prévia e expressa autorização da parte adversa.

## **DISPOSIÇÕES GERAIS E ASSINATURA**

- I. A participação da empresa e seus representantes neste edital pressupõe ciência de todos os termos aqui estabelecidos;
- II. A Startlaw se reserva o direito de alterar prazos e etapas do programa a depender da agenda dos mentores e também dos outros envolvidos neste projeto;

- III. A empresa participante do edital, por seus representantes, reconhece e concorda com os termos aqui expostos e sua não concordância inviabiliza a participação neste edital.
- IV. As empresas e candidatos selecionados deverão manifestar seu aceite deste instrumento via assinatura eletrônica, pelo e-mail informado no momento da inscrição.

Curitiba, 10 de maio de 2023.

**STARTLAW - SERVIÇO DE APOIO A EMPRESAS LTDA**

CNPJ sob nº 35.027.867/0001-15